



PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO

Proc. TRT No.0000816-64.2010.5.04.0011 (AP)

Certidão/Remessa

CERTIFICO que a decisão do acórdão retro, disponibilizada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho (DEJT) do dia 03 de julho de 2017 (segunda-feira), é considerada publicada no dia 04 de julho de 2017 (terça-feira).

Nesta data, faço remessa dos autos à Seção de Apoio Processual.

Porto Alegre, 04 de julho de 2017 (terça-feira)

Márcia Lamberti Doval
Secretária da Seção Especializada em Execução